



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

MEMORIAL DESCRITIVO

FAIXA ELEVADA E RAMPAS DE ACESSO

Av. Da Emancipação

Bairro Centro

PROJETO:

Secretaria de Infraestrutura

Carlos Aurelio Altmann - Engenheiro Civil - CREA-RS: 51.952

Junho 2022



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

1. GENERALIDADES

Este memorial complementa a fase de execução das faixas elevadas e das rampas de acesso de acordo com os projetos apresentados do trecho G ao L da revitalização da Av. Da Emancipação. O documento descreve os espaços planejados afim de facilitar o entendimento da proposta.

2. ORIENTAÇÃO

Os serviços seguirão as diretrizes do Memorial Descritivo e Projeto de Reurbanização, normas da ABNT e determinações da Prefeitura.

3. MÃO DE OBRA

A mão de obra deverá ser suficiente, compatível e capacitada para o serviço, de responsabilidade da contratada quanto às legislações trabalhistas, devendo possuir equipamentos de segurança adequados.

4. EQUIPAMENTOS

Os equipamentos deverão ser compatíveis com serviços a serem executados. Todos os equipamentos, antes do início da execução dos serviços, serão examinados pela fiscalização e deverão estar em perfeitas condições de funcionamento.

5. MATERIAIS

Os materiais a serem empregados deverão ser de alta qualidade, normatizados, sujeitos à aceitação da Prefeitura e a ensaios de controle tecnológico. Para cada etapa de serviço serão apresentados relatórios, assinados pelo responsável técnico da empresa, com a caracterização dos materiais empregados e traços. Previamente à aplicação, deverão ser autorizados pela fiscalização.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

7. FAIXA ELEVADA

Localizada dos trechos conforme projeto arquitetônico anexados. As faixas elevadas devem ser executadas com bloco de concreto cor grafite de 20 x 20 cm com tozeto, espessura 8 cm, com capacidade de carga suficiente para suportar peso de veículos de grande porte, nas cores grafite (estruturando o nivelamento do passeio), branca (traçando o desenho da faixa de pedestres) e bloco vermelho (ciclovía). A prancha apresentada contém detalhe com indicações de paginação de piso e dimensionamento da sinalização. Conforme consta em projeto, será instalado grade metálica em ferro fundido, para drenagem da água nas laterais das faixas, bem como a canaleta de concreto para recebimento da grelha.

Os blocos deverão conter certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA em nome da empresa fabricante do pavimento, licenciamento Ambiental (Licença de Operação – LO) em vigor, para a produção de blocos em nome do fabricante do pavimento.

Obs.: Se a usina de produção dos blocos de concreto for de terceiro, deverá ser anexada uma declaração específica do proprietário desta, de que disponibilizará os PAVs, nas condições exigidas neste edital (licença de operação, certificado do IBAMA e laudo de ensaio técnico).

Para comprovar a qualidade dos blocos de concreto ofertados na proposta, no ato da assinatura do contrato, a empresa deverá entregar para o Setor de Engenharia, laudos de ensaio técnico emitidos por Laboratório credenciado pela ABCP (Associação Brasileira de Cimento Portland), conforme abaixo:

- a) Laudo de ensaio comprovando a resistência mínima dos blocos de concreto de 35 MPA, permitida variação máxima de 3 mm no comprimento e largura e de 5 mm na altura, conforme NBR 9780 (ensaio de peças de concreto para pavimentação, determinação de resistência à compressão) e NBR 9781 (especificação de pisos intertravados para pavimentação).
- b) Laudo de ensaio comprovando a absorção mínima da água dos blocos de concreto em valor médio menor ou igual a 6%, conforme NBR 9781/2013. Não será admitido nenhum valor individual maior do que 7% de absorção.

8. RAMPAS DE ACESSO

Deverá ser realizada a demolição das rampas existentes em concreto, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

O concreto estrutural a ser empregado nas rampas, contará com as resistências solicitadas. Deverá estar em estreita conformidade com as preconizações da NBR 6118/82 e da NBR 7212/82 ambas da ABNT. Para a cura desforma, observar o disposto na NBR 6118/82. As formas e armaduras deverão ser executadas conforme os projetos, no que se refere à geometria e ao diâmetro e espaçamento das armaduras. Na armação das peças estruturais, serão empregados aço do tipo CA-50 A, e CA-60, em rigorosa conformidade com o prescrito nos projetos e Normas Brasileiras NBR 7480/82 E NBR 6118/82. Tão logo formadas e armadas, antes da concretagem, deverá ser solicitada a inspeção da fiscalização para a conferência geométrica e das armaduras, devendo ser procedida a liberação para concretagem, mediante registro em diário de obra. Para fins de recobrimento, as armaduras deverão observar o disposto na NBR 6118/82.

Todas as formas para concreto serão de madeira maciça (pinho, pinus, etc.) ou madeira compensada, resinada de 12 mm e seguirão, rigorosamente, a geometria preconizada pelo projeto estrutural. Deverão estar bem niveladas, aprumadas e perfeitamente estanques. O escoramento será através de pontaletes de eucalipto com mínimo de 7 cm de diâmetro na ponta mais fina e quantidade suficiente afim de evitar eventuais deformações nas formas. Para um melhor aproveitamento das formas, serão usados produtos desmoldantes.

Deverá ocorrer um fechamento com pedra grês, a quantidade de fiadas deverá ser em relação ao orçamento e segundo resposta do responsável técnico no momento da execução. Recomenda-se utilizar as seguintes dimensões de pedra: 23X13X45cm.

A argamassa de assentamento das pedras grês será executada no traço 1:2:8 (cimento, cal, areia média) e com espessura mínima das juntas de 15mm, e máxima de 20mm.

Seguirão o Projeto Elétrico, respeitando pontos, bitolas de fios, disjuntores e demais componentes indicados em planta, tendo como parâmetro o RIC da antiga RGE, sendo executadas por profissionais capacitados.

Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4 " espaçados de 1,20m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fixado com chumbador mecânico.

9. SEQUÊNCIA DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão obedecer à sequência técnica e construtiva, devendo o seguinte serviço submeter-se à aprovação prévia da etapa imediatamente anterior, pela Prefeitura, ficando o seu pagamento condicionado à



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

respectiva aceitação. Os serviços não aceitos não serão pagos e deverão ser refeitos sem prejuízo ao município.

10. OBSERVAÇÕES

- . I. A obra deverá ser entregue completamente limpa e todo o entulho será removido.
- . II. Todo e qualquer serviço que se faça necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e consequentemente executado. Todo serviço orçado e porventura não executado terá o seu valor descontado na última fatura ou permutado por outro de igual valor que por ventura venha a surgir no decorrer da obra.

Bom Princípio, junho de 2022.

Carlos A. Altmann
Engenheiro Civil – CREA-RS: 51.952
Secretaria Municipal de Infraestrutura